

Título do Projeto	Escolas Criativas - Cultura, Educação e Sustentabilidade - 2ª edição		
Área Cultural	Cinema, Vídeo e Fotografia	Segmento	Cinema, Vídeo e Fotografia
Linha de Ação	Programa de educação continuada com 12 meses de atividades		
Proponente	Cinco Elementos Produções LTDA		
E-mail	contatocincoelementos@gmail.com	Telefone	(85) 32354063

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

Coluna Grupos de Despesa: Liste as atividades, serviços, locação de equipamentos, profissionais, materiais, entre outros itens necessários à realização do projeto de acordo com os grupos de despesa elencados na planilha e disponíveis no sítio eletrônico da SEC.

Coluna Quantidade: Insira a quantidade dos itens listados na coluna Descrição.

Coluna Unidade: Indique a unidade de medida referente aos itens listados na coluna Descrição. São unidades de medida: cachê, dia (hora/mês/semana), serviço, período, projeto.

Coluna Quantidade de Unidades: Indique a quantidade de unidades de medida referente a coluna Unidade.

Coluna Valor Unitário: Insira o valor referente a cada um dos itens listados na coluna Grupos de Despesa.

Coluna Total da Linha: Quantidade x Quantidade de Unidades x Valor Unitário.

Coluna Recursos Bilheteria/Proponente: Assinale os itens que serão custeados com os recursos advindos da bilheteria ou com recursos próprios do proponente.

DEFINIÇÕES E LIMITES DOS GRUPOS DE DESPESA DO ORÇAMENTO:

PESSOAL: Indique nesta fase as despesas com pessoal e serviços relativos à produção, criação, pro-labore, exceto àqueles relacionados a itens de despesas administrativas.

ESTRUTURA: Relacione os serviços referentes à locação de estrutura ou equipamentos, compra e produção de material, serviços de cenotecnia, montagem etc.

LOGÍSTICA: Relacione os itens relacionados à execução do projeto tais como hospedagem, combustível, transporte, material de consumo, atendimento etc.

DIVULGAÇÃO/MÍDIA E COMUNICAÇÃO: Relacione os serviços referentes à divulgação do projeto, à concepção e finalização de peças de divulgação. (Ex.: impressões diversas, assessoria de imprensa e programação visual), publicidade, filmagens e fotografias para fins de divulgação ou registro das atividades, entre outros. Tais despesas não poderão ser superiores a 20% (vinte por cento) do valor total do projeto, conforme artigo 21, §5, do Decreto nº 44.013/13.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS: Relacione os itens referente à administração do projeto. Serão admitidas como despesas administrativas: material de consumo para escritório, locação de imóvel para sede da instituição cultural sem fins lucrativos aberta ao público, serviços de postagem e Correios, transporte e deslocamento de pessoal administrativo, despesas com telefonia fixa e móvel, Internet, honorários de pessoal administrativo, serviços de captação limitado a 5% (cinco por cento) do valor total do projeto e a R\$ 50.000,00. Tais despesas não poderão ser superiores a 10% (dez por cento) do valor total do projeto, de acordo com o artigo 21, §3, do Decreto nº 44.013/13. Para projetos que visam a manutenção de grupos artísticos ou programação anual de equipamentos culturais, as despesas não poderão ser superiores a 35% (trinta e cinco por cento) do valor total do projeto.

IMPOSTOS, TARIFAS E SEGUROS: Indicar os impostos incidentes sobre a realização do projeto. Os direitos autorais de execução pública recolhidos a entidades de gestão coletiva destes direitos, será autorizada somente quando não houver cobrança de ingressos.

ATENÇÃO! Não serão admitidos impostos que competem ao prestador de serviço, tanto no caso de contratação de pessoa jurídica quanto de pessoa física.

GRUPOS DE DESPESA		QTD	UNIDADE	QTD DE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL DA LINHA (Qtd x Qtd de unidades x Valor unitário)	RECURSOS BILHETERIA/ PROPONENTE
1	PESSOAL						
1.1	Produção de conteúdos didáticos - Linguagens artísticas	7	unidade	1	R\$ 5.000,00	R\$ 35.000,00	0,00
1.2	Produtores	3	unidade	12	R\$ 2.300,00	R\$ 82.800,00	0,00
1.3	Assistente de produção	3	unidade	12	R\$ 1.500,00	R\$ 54.000,00	0,00
1.4	Cursos livres para educadores (3 cursos X 40 educadores - 25h/a)	25	Hora-aula	3	R\$ 220,00	R\$ 16.500,00	0,00
1.5	Capacitação técnicos e gestores (3 cursos X 40 educadores - 25h/a)	25	Hora-aula	3	R\$ 220,00	R\$ 16.500,00	0,00
1.6	Cursos livres de fotografia para alunos (6 cursos para 30 alunos cada - 30h/a)	30	Hora-aula	6	R\$ 220,00	R\$ 39.600,00	0,00
1.7	Cursos livres de audiovisual para alunos (6 cursos para 30 alunos, cada. 30 horas-aula)	30	Hora-aula	6	R\$ 220,00	R\$ 39.600,00	0,00
1.8	Cachê para Exibição dos filmes + debate	3	cachê	16	R\$ 1.000,00	R\$ 48.000,00	0,00
1.9	Exposição fotográfica com resultado dos cursos (3 exposições, uma por escola)	3	unidade	1	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	0,00
SUBTOTAL PESSOAL						362.000,00	0,00
2	ESTRUTURA						
2.1	Aquisição de Softwares e plataforma interativa	1	unidade	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	0,00
2.2	Técnico para manutenção de equipamentos e cenográfica	3	unidade	4	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	0,00
SUBTOTAL ESTRUTURA						56.000,00	0,00

3 DIVULGAÇÃO/MÍDIA E COMUNICAÇÃO							
3.1	Criação do Material Gráfico e Identidade Visual	2	unidade	1	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00	0,00
3.2	Folder (Produção trimestral)	3000	unidade	5	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00	0,00
3.3	Camisas Fio 30	400	unidade	1	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00	0,00
3.4	Banner	10	unidade	1	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00	0,00
3.5	Filipetas	3000	unidade	5	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00	0,00
3.6	Registro fotográfico	12	unidade	1	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00	0,00
3.7	Registro videográfico	1	unidade	1	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	0,00
3.8	Sinalização visual das escolas	1	unidade	3	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00	0,00
SUBTOTAL DIVULGAÇÃO/MÍDIA E COMUNICAÇÃO						96.000,00	0,00
4 DESPESAS ADMINISTRATIVAS							
4.1	Produção Executiva	1	mês	12	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00	
4.2	Coordenação de Produção	1	mês	12	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00	
4.3	Coordenação Pedagógica	1	mês	12	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00	
4.4	Contador para serviço de Prestação de Contas	1	mês	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	
SUBTOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS						186.000,00	0,00
5 TOTAL DO PROJETO						700.000,00	0,00

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA RESUMO POR FONTES DE RECURSOS

Fonte "Lei de Incentivo à Cultura / SEC-RJ": Preencha este campo com o total de recursos solicitados à Lei de Incentivo à Cultura.

Fonte "Recursos de outras leis de incentivo": Preencha este campo com o total de recursos provenientes de outras leis de incentivo/editais de fomento.

Fonte "Recursos próprios do proponente": Preencha este campo com o total de recursos que serão investidos no projeto pelo proponente.

Fonte "Recursos Bilheteria": Preencha este campo com o total de recursos advindos de bilheteria que serão investidos no projeto.

Fonte "Nomear": Substitua o enunciado pela identificação de outra fonte de recurso prevista pelo projeto.

ATENÇÃO!

A soma das fontes de recurso previstas pelo projeto deve ser igual ao informado na linha "Total do Projeto".

A receita total prevista deve ser igual à informada no Plano de Distribuição.

RESUMO POR FONTES DE RECURSO	
OUTRAS FONTES	TOTAL DE RECURSOS
LEI DE INCENTIVO À CULTURA/SEC-RJ	700.000,00
RECURSOS DE OUTRAS LEIS DE INCENTIVO	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS DO PROPONENTE	0,00
RECURSOS BILHETERIA	0,00
FONTE 5 - NOMEAR	
FONTE 6 - NOMEAR	
TOTAL	700.000,00
RECEITA TOTAL PREVISTA	

ASSINATURA DO PROPONENTE OU REPRESENTANTE LEGAL:	DATA
<i>Ingrid Ferreira Silva Feitosa</i>	08/05/2020